



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 98 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 100 de 14 de março de 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 298 de 4 de outubro de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno~~
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.10026.0001462/2023-87, RESOLVE:~~

-

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 15 de março de 2024, a requisição da servidora~~
~~SOLANGE AGUIAR COELHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Desenvolvimento de~~
~~Sistemas do Quadro de Pessoal do Ministério Público Militar, para atuar, pelo período de 1~~
~~(um) ano, junto à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e~~
~~Segurança Pública, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo~~
~~efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~